



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

NUPEA
NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1 - Identificação da Demanda			
Descrição sucinta do que se pretende contratar:			
Trata-se de:			
☒ Nova Contratação/Aquisição/Registro de Ata ☐ Novo Contrato de Serviço Continuado ☐ Baixa em ata			
Planejamento (datas)			
Entrega do ETP (mês/ano)		Entrega do Projeto Básico (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
Agosto / 2023		Dezembro / 2023	Março / 2024
2 - Identificação da Demandante			
Setor:			
Coordenação de Gestão de Contratos e Obras			
Responsável pela unidade demandante:			Matrícula:
Ryan Martins Dias Rangel			318.522
3 - Identificação da Equipe de Planejamento (Contratações de Serviços /TI)			
Integrante(s) Requisitante(s)	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es):: Ryan Martins Dias Rangel		Matrícula(s): 318.522
	Nome(s) do(s) servidor(es): Substituto(s): Renata Sâmia Sobral Assis Lopes		Matrícula(s): 316.521
Integrante(s) Técnico(s)	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es):: Alessandro de Castro Dias		Matrícula(s): 316.104
	Nome(s) do(s) servidor(es): Substituto(s): Raimundo Gonzada Moura dos Santos		Matrícula(s): 319.614
Integrante(s) Administrativo(s)	O integrante administrativo será indicado conforme Portaria GPR 1090/2021.		
4 - Descrição da Demanda			
Item	Quantidade	Valor unitário estimado (anual)	Valor Total
Revitalização da Arquitetura e Sistemas do Bloco D	01	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Total estimado da contratação			R\$
Total de Previsão de Execução no ano			R\$
Justificativa da necessidade da contratação/aquisição (até 200 caracteres):			

Tendo em vista que o Bloco D passa por reforço estrutural e as instalações e arquitetura da edificação foram bastante afetadas pela obra, a necessidade de promover uma reforma significativa para devolver a operacionalidade da edificação, seguindo as normas de segurança e questões relacionadas a arquitetura e acessibilidade.

A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"?

Conceito de Bem de Luxo - Conforme [Decreto 10.818/2021](#), considera-se bem de luxo aquele que possui características como ostentação forte apelo estético ou requinte. Portanto, que apresenta característica ostensivamente superior à necessária ao cumprimento da finalidade destina.

☒ Não

☐ Sim – Justifique:

Resultados esperados da contratação: (exemplo – redução de 15% no contrato X, redução do número de OS, Redução do Consumo de energia, da meta de redução de X% estabelecida no PLS e etc)

Ao final da obra será possível restabelecer a ocupação da edificação pela Alta Administração, Presidência, Primeira Vice Presidência, S Presidência e Corregedoria.

Citar as iniciativas de alinhamento

	Referência	Há alinhamento? Marque com X	Citar o vínculo
Plano de Obras	https://www.tjdft.jus.br/institucional/gestao-estrategica/planejamento-estrategico/plano-de-obras/plano-de-obras-2021-2026.pdf	X	A ser inserido no plano de obras
Plano de Administração do Biênio	https://indd.adobe.com/view/ac7273b1-1559-4b7e-ac5e-a1991dcb6393		
Plano Diretor de TIC	https://www.tjdft.jus.br/transparencia/governanca-de-tic/planejamento-de-tic/pdtic/pdtic-2022.pdf		
Plano de Logística Sustentável (PLS)	https://www.tjdft.jus.br/publicacoes/publicacoes-oficiais/portarias-conjuntas-gpr-e-cg/2021/portaria-conjunta-101-de-07-10-2021		

A demanda é necessária à consecução de um ou mais programas ou projetos do Portfólio Estratégico do TJDF? Caso positivo,

- ☒ Programa de Fortalecimento da Imagem Institucional
☐ Programa de Implantação da Governança Organizacional
☐ Programa de Implantação do Sistema de Gestão da Segurança da Informação
☐ Programa de Integridade do TJDF ☐ Programa de Modernização das Atividades Cartorárias – Cartório 4.0
☐ Programa de Modernização e Convergência de Sistemas Judiciais e Administrativos
☐ Projeto Cadastro Inteligente de Pessoas
☐ Projeto de Ampliação e Instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania
☐ Projeto de Construção do Complexo de Galpões
☐ Projeto de Desenvolvimento de Sistema de Cálculos Judiciais
☐ Projeto de Implantação da Central de Inteligência do TJDF
☐ Projeto de Implantação da Gestão de Riscos no TJDF
☐ Projeto de implantação de Novo Sistema de Folha de Pagamento
☐ Projeto de Implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) no TJDF
☐ Projeto de Implantação do Modelo de Desempenho Institucional baseado em Temas
☐ Projeto de Implementação da Rede de Acolhimento
☐ Projeto de Instituição do Processo de Gestão da Estrutura Organizacional do TJDF
☐ Projeto de Melhoria do Processo de Gestão de Precedentes
☐ Projeto de Modernização da Vara de Execução Fiscal (VEF)
☐ Projeto Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq

Caso algum programa ou projeto seja selecionado, descreva o vínculo.

Fonte de consulta - <https://rh.tjdft.jus.br/mashup/pr-sgp-sepg-suore-sergep/portfolio/>

Contratação dependente:

- ☐ Não
☒ Sim

Especificar a outra contratação, caso sim:

contratos dos outros setores envolvidos (SEAP, SESI, SETI, etc...)

5 - Priorização da Demanda

5.1 - Projeto Institucional

Vinculação do Plano de Obras - Indica se há relação entre a contratação solicitada e alguma ação específica no Plano de Obras.

- ☐ Não tem ☐ Direta ☐ Moderada ☒ Forte

Vinculação ao PLABI - Indica se há relação entre a contratação solicitada e alguma ação específica no PLABI (2020-2020)

- ☐ Sim ☒ Não

5.2 - Abrangência

Escopo – Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço

- ☐ A contratação atende diretamente apenas uma unidade
☒ A contratação atende diretamente apenas uma área (Presidência, Corregedoria, Vices)
☐ A contratação atende diretamente o usuário interno ou uma edificação
☐ A contratação atende diretamente os usuários internos e externos ou várias edificações

Requisitante - Indica a área em que a unidade demandante está contida na organização formal.

- ☐ Nenhuma área requisitou a contratação
☐ Unidade da área meio ou apoio requisitou a contratação
☐ Unidade da área judicial requisitou a contratação
☒ Administração superior requisitou a contratação ou já é uma atribuição do próprio Tribunal

5.3 - Impacto da não contratação

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação

- ☐ Insignificante ☐ Pouco relevante ☒ Relevante ☐ Muito Relevante ☐ Catastrófico

5.4 - Tempestividade

Ato Regulatório - Apresenta a existência de orientações ou normas conducentes à contratação.

- ☒ Não existe ☐ Existem boas práticas ☐ Existem recomendações de órgãos superiores/reguladores
☐ Existem determinações de órgãos superiores/reguladores que obrigam

Urgência - A contratação deverá ocorrer em

- ☒ Não existe exigência de tempo de contratação
☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
☐ A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Escala GUT – Priorização pela escala GUT:

- ☐ Com média igual ou inferior a 2 na escala GUT
☒ Com média entre 3 a 5 na escala GUT
☐ Com média entre 6 a 8 na escala GUT
☐ Com média entre 9 a 10 na escala GUT

5.5 - Relevância**Relevância da contratação para a unidade solicitante**

☐ Nenhuma ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

Este documento deverá ser assinado pelo Secretário/Subsecretário da unidade administrativa requisitante e a ciência dos integrantes da equipe de planejamento indicados.

Ciência da Equipe de Planejamento

Declaro estar ciente e de acordo com a indicação para exercer as atribuições inerentes aos membros da equipe de planejamento da referida (Art. 46-C §3 - Regimento Interno Administrativo).

Assinatura dos integrantes demandantes e técnicos

NUPEA, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Documento assinado eletronicamente por **Ryan Martins Dias Rangel, Coordenador(a)**, em 22/03/2023, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Gonzaga Moura Dos Santos, Supervisor(a)**, em 22/03/2023, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Sâmia Sobral De Assis Lopes, Técnico Judiciário**, em 24/03/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro De Castro Dias, Supervisor(a)**, em 24/03/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2866325** e o código CRC **5721BB16**.

